



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.242, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI A EMENDA INDIVIDUAL Nº EII-105 E EMENDAS DE BANCADA Nº. 045 e 046 E ALTERA AS EMENDAS INDIVIDUAIS Nº EII-017, 040, 047, 059, 069, 088, 093 e 095 E AS EMENDAS DE BANCADA Nº EIB 008, 012, e 022 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º. Institui a emenda individual nº EII-105 e emendas de bancada nº. 045 e 046 e altera as emendas individuais nº EII-017, 040, 047, 059, 069, 088, 093 e 095 e as emendas de bancada nº EIB 008, 012, e 022 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
EII-017	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Ver. Luiz Roberto S. Correa	R\$ 20.000,00
EII-040	Secretaria Municipal de Esportes	Celebrar termo de fomento com a Associação Esportiva de Handebol Camponovense, para apoio financeiro ao Projeto Handebol que atenderá crianças, adolescentes e adultos, visando promover a prática esportiva.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 20.000,00

EII-047	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Fábio Aguiar	R\$ 15.000,00
II-069	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação de Mães, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas – AMPARA, para apoio financeiro ao projeto que atende crianças e adolescentes autistas e seus pais com terapias e outras ações relacionadas a saúde física e mental.	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 70.000,00
EII-105	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)	R\$ 62.500,00
EII-088	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a Associação Centro de tradições Nordestinas (CTN), com o objetivo de apoiar e fortalecer as atividades da associação.	Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)	R\$ 150.000,00
EII-059	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense	Ver. Marcelo Burgel	R\$ 50.000,00

EII-093	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Vanderlei Baioto	R\$ 20.000,00
EII-095	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Ver. Vanderlei Baioto	R\$ 30.000,00
EIB-008	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação Abrace essa Causa, para apoio ao projeto social que atende a população camponovense com serviços de saúde.	União Brasil	R\$ 10.000,00
EIB-012	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação de Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Agente Mirim – AGEM, a fim de contribuir com ações na área da saúde.	Podemos	R\$ 50.000,00
EIB-022	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a Associação Centro de tradições Nordestinas (CTN), com o objetivo de apoiar e fortalecer as atividades da associação.	Partido Progressista	R\$ 40.000,00
EIB-045	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades	Partido Progressista	R\$ 10.000,00

		especificas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.		
EIB-046	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com Lions Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade relacionados a atendimentos de saúde.	Partido Progressista	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a alteração das referidas emendas, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
005.06.183.0002.20008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 207.500,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
05.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA		
003.13.392.0020.20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 190.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0010.20091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 50.000,00	
	TOTAL	R\$ 447.500,00	

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES	
003.27.812.0019.20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 427.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.18.542.0017.20082	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 447.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 12 de novembro de 2024


VEREADOR VANDERLEI BAIOTO
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 12/11/2024.


STELLA REGINA PYDD PILGER
Secretária Legislativa Interina